

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 191, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

Interromper, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias da servidora JURANDECI PIRES BRUNET, matrícula n. 16480026, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assessoramento, Símbolo DCA-13, referente ao período aquisitivo de 20/03/2021 a 19/03/2022, previstas para serem usufruídas no período de 13/10/2022 a 01/11/2022, com validade a contar de 24 de outubro de 2022. Assim como, suspender o gozo das férias da servidora, prevista para serem usufruídas no período de 21/11/2022 a 30/11/2022.

Campo Grande (MS), 25 de outubro de 2022.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 192, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

SUSPENDER, o gozo de férias da servidora BARBARA PEREIRA BUENO BASTON, matrícula n. 477323021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-08, referente ao período aquisitivo de 11/09/2021 a 10/09/2022, previstas para serem usufruídas no período de 19/12/2022 a 17/01/2023, com validade a contar da publicação desta resolução.

Campo Grande (MS), 25 de outubro de 2022.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 231, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da CI nº 1408/DAUR/CGP/SEJUSP/2022, de 20 de outubro de 2022;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

R E S O L V E:

Designar a servidora **CHRISTIANE CÂNDIDA CASTRO SÁ MARQUES**, Perita Papiloscopista, Classe Especial, prontuário nº 94821022, POC 411, Código 27030, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais pela função de **Chefe do Núcleo Regional de Identificação da URPI de Fátima do Sul**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, a servidora Marlene Gomes da Silva Melo, Perita Papiloscopista, matrícula nº105913022, **no período de 14/11/2022 a 28/11/2022**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 20 de outubro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias